



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 608/14, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 2.537 de 20 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recurso no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
04 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.364.0047.2047 – Auxílio Alunos do Ensino Médio e Superior	
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 15.000,00
13.392.0054.2019 – Desenvolvimento da Cultura	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 13.610,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.390,00

Art. 2º O crédito suplementado no artigo anterior será coberto com repasse de recursos ao Programa Passe Livre Estudantil criado pela Lei Estadual nº 14.307/2013 e Decreto Estadual nº 50.832 e convênio com a Secretaria de Estado da Educação para execução do Projeto Biblioteca Ativa.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 20 de junho de 2014.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 20/06/2014.

Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 20 / 06 / 2014